

## IDEIASNET S.A. C.N.P.J./M.F. N° 02.365.069/0001-44 N.I.R.E. N° 3.330.016.719-6 COMPANHIA ABERTA

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019

- (1) DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 05 dias do mês de fevereiro de 2019, às 17:00 horas, por teleconferência, foi realizada Reunião do Conselho de Administração da Ideiasnet S.A. ("Ideiasnet" ou "Companhia").
- (2) MESA: O Sr. Carlos Eduardo Reis da Matta assumiu a presidência da reunião e nomeou a mim, Ronaldo Esteves Borgerth Teixeira para secretariá-lo.
- (3) PRESENÇA: A totalidade dos membros do Conselho de Administração, Srs. Carlos Eduardo Reis da Matta, Ronaldo Esteves Borgerth Teixeira, Bernardo Werther de Araujo, Martin Edward Patterson, Chad Randall Hollingsworth e Pedro Henrique Faria de Morais, além dos diretores Srs. Sami Amine Haddad e Renata Cristina Saettler Reis.
- (4) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) o Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão da Padtec S.A. ("Padtec") pela Companhia ("Protocolo e Justificação"), relativo à incorporação da totalidade das ações de emissão da investida Padtec, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.549.807/0001-76, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 353.001.919-27, com sede na Rua Dr. Ricardo Benetton Martins, s/n Parque II do Polo de Alta Tecnologia, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.086-510, pela Ideiasnet, com a consequente conversão da Padtec em subsidiária integral da Companhia, nos termos do artigo 252 da Lei nº 6.404/1976 ("Incorporação de Ações da Padtec"), e sua celebração pelos diretores da Companhia; (ii) a nomeação e contratação da empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação da Padtec na data base de 30 de setembro de 2018, para fins do artigo 252, § 1º, da Lei nº 6.404/1976 ("Laudo Padtec");



- (iii) o Laudo Padtec; (iv) a proposta de Incorporação de Ações da Padtec, nos termos do artigo 252 da Lei nº 6.404/1976 e de acordo com os termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação; (v) a proposta de aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 192.554.979,61 (cento e noventa e dois milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos), com a emissão de até 31.642.508 (trinta e um milhões, seiscentas e quarenta e duas mil, quinhentas e oito) novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, em decorrência da Incorporação de Ações, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (vi) a proposta de criação de plano de opção de compra de ações em benefício dos atuais diretores da Companhia; (vii) a proposta de aumento do capital autorizado da Companhia para 55.000.000 (cinquenta e cinco milhões) de ações, com a consequente alteração do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia; (viii) a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar a respeito das matérias acima; e (ix) a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos e quaisquer atos, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos e seus eventuais necessários convenientes à efetivação aditamentos, ou das matérias acima eventualmente aprovadas.
- (5) **DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES:** Após exame e discussão dos itens constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram o quanto segue:
- (i) Aprovar os termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação, e autorizar a Diretoria da Companhia a celebrá-lo, *ad referendum* da Assembleia Geral Extraordinária;
- (ii) Aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral Extraordinária, a nomeação e contratação da Valore Consultoria Empresarial Ltda., sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.936.447/0001-23, com sede na Rua 1º de Março, 23, 2º andar, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20010-904 ("Meden"), como empresa especializada responsável pela elaboração do Laudo Padtec, pelo critério de fluxo de caixa descontado.
- (iii) Aprovar, ad referendum da Assembleia Geral Extraordinária, o Laudo Padtec;



- (iv) Aprovar a proposta, a ser submetida ao referendo da Assembleia Geral Extraordinária, de Incorporação de Ações da Padtec, nos termos do artigo 252 da Lei nº 6.404/1976 e de acordo com os termos do Protocolo e Justificação; e
- submetida ao referendo da Assembleia Geral (v) Aprovar a proposta, a ser Extraordinária, de aumento capital social da Companhia no do R\$ 192.554.979,61 (cento e noventa e dois milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos), com a emissão de até 31.642.508 (trinta e um milhões, seiscentas e quarenta e duas mil, quinhentas e oito) novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, em decorrência da Incorporação de Ações da Padtec, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia;
- (vi) Aprovar a proposta a ser submetida ao referendo da Assembleia Geral Extraordinária de criação de plano de opção de compra de ações em benefício dos atuais diretores da Companhia;
- (vii) Aprovar a proposta a ser submetida ao referendo da Assembleia Geral Extraordinária, de aumento do capital autorizado da Companhia para 55.000.000 (cinquenta e cinco milhões) de ações, com a consequente alteração do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia;
- (viii) Aprovar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para o dia 22 de março de 2019 às 11:30 horas na sede da Ideiasnet para deliberar a respeito das seguintes matérias:
  - (a) Aprovação dos termos e condições do Protocolo e Justificação;
  - (b) Ratificação da nomeação e contratação da Meden como empresa especializada responsável pela elaboração do Laudo Padtec;
  - (c) Aprovação do Laudo Padtec;



- (d) Aprovação da Incorporação de Ações da Padtec;
- (e) Em decorrência da Incorporação de Ações da Padtec, aprovação do aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 5° do seu Estatuto Social;
- (f) Aprovação do novo plano de opção de compra de ações da Companhia; e
- (g) Aprovação do aumento do capital autorizado, com a consequente alteração do Artigo 6º do Estatuto Social da Ideiasnet.
- (ix) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos e seus eventuais aditamentos, necessários ou convenientes à efetivação das matérias aprovadas na presente Reunião.
- (6) ENCERRAMENTO: Findos os assuntos da Reunião do Conselho de Administração da Ideiasnet, e nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2019. Assinaturas: Carlos Eduardo Reis da Matta, Presidente; Ronaldo Esteves Borgerth Teixeira, Secretário; Bernardo Werther de Araujo, Martin Edward Patterson, Chad Randall Hollingsworth e Pedro Henrique Faria de Morais.

| Carlos Eduardo Reis da Matta | Ronaldo Esteves Borgerth Teixeira |
|------------------------------|-----------------------------------|
| Presidente da Mesa           | Secretário da Mesa                |
|                              |                                   |
|                              |                                   |
|                              |                                   |
|                              |                                   |
|                              |                                   |
| Bernardo Werther de Araújo   | Martin Edward Patterson           |



| Chad Randall Hollingsworth | Pedro Henrique Faria de Morais |
|----------------------------|--------------------------------|